

Prefeitura Municipal de Silvânia 29 de Novembro
de 1948.

José Góes Prefeito Municipal
S. Félix de Souza Secretário

Lei nº 19 de 29 de Novembro de 1948

Abre Crédito especial de: cr. #600,00

A Câmara Municipal de Silvânia decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial da Importância de seiscentos cruzeiros (cr. #600,00) para atender ao pagamento da diferença de auxílio ao serviço de transporte urbano criada pela a Lei nº 15, de 30-6-48.

Art. 2º - Para cobrir a despesa do presente crédito,
fica autorizada, parcialmente e em igual quantia
a verba do orçamento vigente "Indenizações e Re-
plicações" - 8. 92. 4.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Novembro
de 1948.

José Góes Prefeito municipal
S. Félix de Souza Secretário

Lei nº 20 de 29 de Novembro de 1948

Dá a Denominação de "Rui Barbosa"
a praça da República desta cidade.

A Câmara Municipal de Silvânia decreta

e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada Praça "Rui Barbosa" a atual Praça da República desta cidade, em homenagem ao centenário do Nascimento desse eminente brasileiro, que transcorre no dia 5 de Novembro de 1949.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no dia 5 de Novembro de 1949, revogadas as disposições em contraria.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Novembro de 1948

José Góes - Prefeito Municipal
A. Félix de Louza - Secretário

Lei nº 21, de 29 de Novembro de 1948.

Cria o Cargo de Bibliotecário Municipal.

A câmara Municipal de Silvânia acerta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Bibliotecário Municipal com os vencimentos anuais de trezentos e seiscentos cruzeiros (cr. R 3.600,00).

Art. 2º A despesa prevista no artigo anterior será incluída no orçamento de 1949.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia 29 de Novembro de 1948.

José Góes - Prefeito Municipal
A. Félix de Louza - Secretário